



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

09 de 12 de 03

DECRETO EXECUTIVO nº 548, de 09 de dezembro de 2003.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 664, de 09 de dezembro de 2003,

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.441,36 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Out.Serv.Terc.Pessoa Juridica.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação
01.04.122.0010.1.049 – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A ADMINIS. MUNIC.
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip.e Material Permanente.....R\$ 12.000,00
01.26.451.0069.1.013- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 2.275,94

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
07.10.301.0107.2.027 – RECURSOS DA UNIÃO
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação p/ tempo determinado.....R\$ 1.419,02
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação p/ tempo determinado.....R\$ 1.746,40

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias e do seguinte auxílio/convênio:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal
01.01.031.0001.1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANT.
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip.e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Órgão: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação
01.26.451.0069.1.013 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS.
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

AUXÍLIO E CONVÊNIOS FUNDO ESPECIAL.....R\$ 2.275,94
AUXÍLIO E CONVÊNIOS PSF.....R\$ 1.419,02
AUXÍLIO E CONVÊNIOS PACS.....R\$ 1.746,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em nove de dezembro de dois mil e três.

Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.